



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO -
SMAT**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ATLAS SCHINDLER para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência 24 horas em elevador da marca ATLAS SCHINDLER instalado no Centro Administrativo da Prefeitura da Gravataí no Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Especificações e quantidades

Item	Produto	Valor	Unidade	Quantidade
1	1493 – Manutenção e conservação de elevador.	R\$ 690,00	Unidade	12

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

Não se aplica.

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade do elevador, essencial para o deslocamento eficiente de pessoas e bens dentro das instalações do Novo Centro Administrativo da Prefeitura de Gravataí.

O serviço consistirá na manutenção preventiva o qual engloba:

- Inspeção periódica de todos os componentes do elevador conforme cronograma estabelecido;
- Lubrificação de peças móveis;
- Ajustes necessários para garantir o funcionamento adequado;
- Verificação e calibração dos sistemas de segurança;
- Emissão de relatório técnico após cada visita.
- Atendimento rápido em casos de falhas ou avarias nos elevadores;

2.1 Previsão no PCA

A contratação consta no Plano de Contratação Anual.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos de transporte de pessoas permaneçam em condições de uso, evitando o desgaste de seus componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos. Além disto, devido ao seu uso continuado, ocasionalmente podem ocorrer falhas no seu funcionamento, tornando-se necessária a assistência 24 horas para a correção do equipamento.

Além disso o serviço de manutenção preventiva do elevador é indispensável à preservação do patrimônio público e à segurança dos usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

É indispensável que a execução do contrato siga as normas da ABNT que instruem processos que envolvam elevadores.

É fundamental que a empresa esteja cadastrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possua cadastro junto aos órgãos governamentais competentes e, acima de tudo, esteja habilitada formalmente a desenvolver suas atividades.

4.2 Vedação de Marca

Justifica-se a contratação da empresa Atlas Schindler devido ser fornecedora exclusiva do elevador instalado no Novo Centro Administrativo a qual possui atestado de exclusividade para o fornecimento desses equipamentos e, portanto, são especializados na prestação de serviços de reformas, reparos e manutenções dos equipamentos da marca Atlas Schindler.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

☒ Não será exigida carta de solidariedade.

☐ Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Não

☐ Sim

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

Serviço continuado de manutenção preventiva no elevador de Marca Atlas Schindler dentro da vigência do contrato.

5.2 Prazo de validade

Não se aplica.

5.3 Substituição do objeto

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação

A liquidação ocorrerá em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7.3 Pagamento

O pagamento ocorrerá de acordo com o vencimento da nota fiscal.

7.4 Antecipação de pagamento

(X) Não será permitido

() Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Inexigibilidade de licitação devido ser fornecedor exclusivo.

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.280,00.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Referência	Elemento de Despesa
SMAT	15000001	2520	116	333903916

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O serviço objeto desta contratação envolve o desempenho e o cumprimento de procedimentos e rotinas de manutenção preventiva de elevador, com assistência 24 horas.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí, 15 de Janeiro de 2025.

